



## Despacho n.º I/23728/16/CMP

Promover o acesso à prática desportiva das pessoas portadoras de deficiência assume grande importância para a melhoria do seu bem estar e da sua inserção social.

Por isso, com o objetivo de apoiar clubes ou instituições que se dediquem, de forma exclusiva ou não, ao desenvolvimento de atividades relacionadas com o desporto adaptado de competição ou recreativo na área do Município do Porto, o Executivo municipal deliberou, em 12 de janeiro de 2016, criar o “**Programa Municipal de Apoio ao Desporto Adaptado**”.

Assim, de acordo com o estipulado nessa deliberação, determino que:

1. O período para apresentação de candidaturas decorra entre os dias 1 e 29 de fevereiro.
2. As candidaturas sejam entregues no Gabinete do Município.

Porto, 27 de Janeiro de 2016

O VEREADOR DO PELOURO DA HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

(Manuel Pizarro)